



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 676

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Resoluções	3
Outros Atos	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA	4
Atos Legislativos	4
Resumo da Sessão	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 676

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 4.815, de 30 de novembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto o art. 5º da Lei Municipal 4.481 de 26 de dezembro de 2017 (LOA), para vigência no exercício de 2018;

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (SAAET), um Crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforçar a dotação própria do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

04.03.00 - Divisão Técnica Operacional		
04.03.00 339039.00-17.512.0018.2049.0000	Outros Serviços Terceiros P.J.	80.000,00
Total		80.000,00

Parágrafo único. A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (SAAET), no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

04.03.00 - Divisão Técnica Operacional		
04.03.00 319011.00-17.512.0018.2049.0000	Vencimento Vantagem Fixa	80.000,00
Total		80.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de novembro de 2018.

Vanderlei José Marsico

Decreto nº 4.816, de 04 de novembro de 2018.

Disciplina o tráfego de veículos na rua Prudente de Moraes, nos dias que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a grande movimentação de pessoas nas ruas centrais da cidade, por ocasião da Evento Natal Pérola e do desfile da Parada Natalina;

Considerando a necessidade de se disciplinar o trânsito de veículos nos locais, de forma a se evitar congestionamento prejudicial ao tráfego, garantindo também a segurança do público em geral,

Considerando os princípios da Administração Pública, e nos termos do arts. 21, inciso II e 24, inciso II, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB),

Decreta:

Art. 1º. Ficam terminantemente proibido o tráfego e o estacionamento de veículos nos dias 07, 11 e 18 de dezembro de 2018, no horário das 18h30 as 22h, na rua Prudente de Moraes, no trecho compreendido entre as ruas 24 de Outubro e Bernardino Sampaio.

Parágrafo único. Os veículos que infringirem o disposto neste artigo estarão sujeitos a apreensão e ao recolhimento da taxa devida, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 04 de dezembro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 676

Página 3 de 7

de 2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Resoluções

RESOLUÇÃO S.M E. nº 11/2018

Dispõe sobre a autorização da oferta da Educação Infantil (Pré-Escola), a crianças de 4 a 5 anos de idade, na EMEB "Profª Lydia Miziara".

A Secretária Municipal de Educação de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições legais Lei nº 9394/96, Deliberação CME nº 18/2001, Resoluções CNE/CEB nº 5/2009 e 6/2010, Parecer CNE/CEB nº 20/2009 e Parecer do Conselho Municipal de Educação nº 02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. A Escola Municipal de Educação Básica "Profª Lydia Miziara", localizada na Rua Luiz Micheloni, nº 70 – Jardim Paraíso, Taquaritinga-SP, está autorizada a ofertar Pré-Escola, atendendo crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação supervisionará a Unidade Escolar, verificando o cumprimento das normas legais e avaliará a qualidade do ensino ministrado, responsabilizando a Direção da escola por eventuais descumprimentos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquaritinga, 30 de novembro de 2018.

Neide Ramos Salvagni

Secretária Municipal de Educação

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL TAQUARITINGA-SP

PARECER CME nº 02/2018

Autoriza a E.M.E.B. Profª Lydia Miziara a ofertar a Educação Infantil (Pré-Escola), de 04 a 05 anos.

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Taquaritinga encaminha à apreciação deste exímio Conselho, processo que trata do pedido de autorização para oferta da Educação Infantil, Pré-Escola.

II- ANÁLISE DA MATÉRIA

Trata-se de uma instuição de ensino que está em funcionamento ofertando o Ensino Fundamental – anos iniciais, porém, como apresenta demanda para a Educação Infantil (Pré-Escola, de 4 a 5 anos de idade) e, espaço físico para atender essa modalidade de ensino, solicita a autorização para coletar as classes na SED – Secretaria Escolar Digital. Na observância do processo verificou-se que está em consonância com a seguinte legislação: Lei nº 9394/96, Deliberação CME nº 18/2001, Resoluções CNE/CEB nº 5/2009 e 6/2010 e Parecer CNE/CEB nº 20/2009.

A Câmara de Educação Infantil analisou toda a documentação constante do processo e verificou estar de acordo com as exigências legais supracitadas.

III- CONCLUSÃO

A Câmara da Educação Infantil concluiu pelo atendimento do pedido e propõe que este Colegiado autorize a oferta da Educação Infantil, na faixa etária dos 04 (quatro) aos 05 (cinco) anos, na EMEB Profª Lydia Miziara.

IV- DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Infantil.

Taquaritinga, 29 de novembro de 2018.

Renata Cristina Martins

Presidente do Conselho Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 676

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARITINGA

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Pregão Presencial nº 051/18 – Edital nº 094/18 – Processo nº 144/18 – Diante da desistência de apresentação de recursos, homologo a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 051/18, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos na zona urbana do Município, incluindo todas as despesas com insumos, veículos comuns e adaptados, motorista e monitor, à empresa Viação Transmársico Ltda EPP, pelo valor total global de R\$ 3.028.462,00.

Taquaritinga, 04 de dezembro de 2018.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Resumo da 28.ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, realizada na noite de segunda-feira, 03 de dezembro de 2018.

ANGELIM REASSUME

O suplente de vereador Ângelo Bartholomeu (Angelim Barbeiro) reassumiu uma cadeira na Câmara no início da sessão, no lugar do titular, Claudemir Sebastião Basso (Mirão Basso). Mirão se licenciou do mandato para chefiar a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Angelim permanecera no cargo no período em que Beto Giroto se afastou para ocupar a mesma secretaria – de maio de 2017 a novembro deste ano, quando Beto voltou à Câmara.

RENÚNCIAS

O vice-presidente da Câmara, Marcos Bonilla, e o primeiro secretário, Juninho Previdelli, apresentaram carta de renúncia aos cargos que ocupavam na Mesa Diretora. Ambas as cartas foram lidas, na íntegra, no Expediente da sessão. Em seguida, Bonilla e Juninho deixaram a Mesa e ocuparam cadeiras no plenário. O presidente, Rodrigo de Pietro, abriu prazo de inscrição para os vereadores interessados em concorrer a essas duas vagas. O prazo expira na próxima sexta-feira, dia 7, às 15h, na Secretaria Legislativa.

ENTREGA DE MOÇÕES

Foram entregues cinco Moções de Aplauso a:

1) Valdomiro Luiz dos Santos, Solano Gimenes Filho e Mauro Antonio da Conceição, proposta pelo vereador Wadinho Peretti, em razão do Projeto Corinter, voltado a ensinar futebol a dezenas de crianças de nossa cidade.

2) Ademir Mazzi, mais conhecido como Dê Mazzi, proposta pelo vereador Dr. Eduardo Moutinho. No último dia 14 de novembro, o taquaritinguense foi aclamado novo presidente do Clube Atlético Taquaritinga para o mandato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 676

Página 5 de 7

no biênio 2019/2020.

3) Luciano José de Azevedo, proposta pelo vereador Rodrigo de Pietro, presidente da Câmara, em razão do brilhante trabalho desenvolvido em nosso município divulgando, alertando e prevenindo a população, trabalho esse denominado “Bombeiro Educador”.

4) Joice Costa, proposta pelo vereador Cido Bolivar, chefe da recepção da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade D. Zilda Salvagni, extensiva aos demais profissionais do departamento, pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

5) Carla Maura Belentani Forni, proposta pelo vereador Cido Bolivar, chefe do setor de Recursos Humanos da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade D. Zilda Salvagni, extensiva aos demais profissionais do departamento, pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

TRIBUNA LIVRE

A enfermeira Ana Lúcia Salles Teodoro, diretora da UPA (Unidade de Pronto-Atendimento) Wilson Rodrigues, fez uso da Tribuna Livre. Ela se inscreveu para falar do trabalho realizado e apresentou estatísticas de atendimento do órgão.

PROJETOS DE LEI

Três Projetos constavam da Ordem do Dia. Porém, não foram votados por falta de tempo.

INDICAÇÕES DA SESSÃO

WADINHO PERETTI

Para que o prefeito, por meio do setor competente, estude a possibilidade de implantar “guard rail” para conter a entrada e saída de carros na última rua do Jardim Acapulco, que dá acesso a rotatória da rodovia, pois vários carros entram e saem do local, podendo causar acidentes. Ademais, há necessidade também de instalação de outro “guard rail” próximo a rotatória do Tennis Park, sentido Cidade/Rodovia SP-333 e Rodocia SP-333/Cidade, pois neste local há os mesmos perigos encontrados no Jardim Acapulco.

JUNINHO PREVIDELLI

Para que o prefeito, por meio do setor competente,

realize a sinalização de solo e aérea na Rua Otávio Cavalcanti Martinelli, conhecida como Estrada Boiadeira, no cruzamento com o acesso ao bairro Conjunto Habitacional Dr. Adail Nunes da Silva, pois está ocorrendo muitos acidentes neste local, inclusive com vítimas.

GENÉSIO VALENSIO

Para que o prefeito, por meio do setor competente, providencie a colocação de tambores de lixo ao redor da Praça Waldemar D’Ambrosio, pois logo o comércio estará funcionando até as 22h e conseqüentemente vários ambulantes estarão trabalhando no local. A quantidade de lixo vai aumentar nesta época e há risco de acúmulo de lixo e estes ficarem expostos no local, além de animais (cachorros e gatos) espalharem os lixos.

PROF. CAIO PORTO

Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize a instalação de um semáforo no cruzamento entre a Avenida Paulo Roberto Scandar, Avenida Antonio Micali, Rua Prudente de Moraes e Rua 24 de Outubro. Há necessidade também de instalação de semáforo no cruzamento entre a Rua 24 de Outubro, Rua Siqueira Campos e Rua Senador Inácio Uchoa.

TONHÃO DA BORRACHARIA

1) Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize com urgência a manutenção nos postes de luz da Praça da Igreja Santa Luzia, na Vila Buscardi. Vários postes da referida praça encontram-se com fios soltos e desencapados em sua base, trazendo extremo perigo aos frequentadores da praça, principalmente para as crianças.

2) Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize a limpeza e manutenção nos postes de luz, com a troca de lâmpadas queimadas, na praça entre as ruas Dr. Argídio Previdelli e Senador Inácio Uchoa, em frente à Paulucci materiais elétricos. A falta de iluminação nesta praça traz transtornos e insegurança aos moradores do entorno.

VALCIR ZACARIAS

Para que o prefeito, por meio do setor competente, realize a pintura externa e interna da Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Profa. René Lutaif Dolci.

JOSÉ ROBERTO GIROTTI, PROF. CAIO PORTO,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 676

Página 6 de 7

VALCIR CONCEIÇÃO ZACARIAS

Para o presidente da Câmara, no sentido de que, sejam confeccionados aqui pra frente cartões de visita dos vereadores em braile, para melhorar a comunicação e acesso às informações para os deficientes visuais.

REQUERIMENTOS DA SESSÃO

PROF. CAIO PORTO

1) Para que o prefeito, através da Secretaria Municipal de Educação, comunique ao vereador se já foi feito o estudo para realizar o Concurso Público PEB I, no município de Taquaritinga, conforme resposta recebida do Poder Executivo no dia 28 de junho de 2018. Ademais, as seguintes informações são requeridas em tempo hábil: 1. Existe data para a realização desse concurso? 2. Existe alguma previsão de quando será realizado?

2) Moção de Aplauso aos organizadores da Comemoração dos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos: Diretoria de Ensino de Taquaritinga, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Estadual de Cultura e Secretaria Estadual de Justiça. O evento foi realizado na Escola Estadual 9 de Julho no dia 24 de Novembro.

DR. DENIS MACHADO

1) Para que o prefeito, por meio do setor competente, envie à Câmara todos os projetos cujo conteúdo seja aumento de tributos, taxas e impostos, regularizações, cobranças, etc. Ademais, requer informações de quanto o Poder Executivo arrecadou com estes projetos e onde foram aplicados os valores destas arrecadações, com a apresentação das devidas notas.

2) Moção de Aplauso ao professor de arte Ovídio Sérvulo de Oliveira. Taquaritinguense, o professor de arte foi destaque do ano no Centro do Professorado Paulista, em São Paulo, no mês de outubro de 2018. Ovídio pertence a Diretoria de Ensino de Araraquara e trabalha todos os dias na Morada do Sol, e também desenvolve junto aos discentes a musicalidade e danças circulares. Apaixonado pela profissão, o docente é realmente um abnegado.

3) Para que o prefeito, por meio do setor competente, envie a esta Casa de Leis as seguintes informações: 1)

Qual a empresa que ganhou a licitação para fornecer o cimento para a realização do serviço de revitalização da praça Dr. Horácio Ramalho, e qual empresa realizou a obra? 2) Qual o orçamento previsto para este projeto e quanto foi gasto até o presente momento? 3) No caso da não realização de licitação para a execução desta obra, o Executivo poderia fazer esta reforma ou restauração? Ademais, requer que o Executivo envie o projeto de reforma ou restauração da praça.

GENÉSIO VALENSIO

1) Para que o prefeito, por meio do setor competente, informe à Câmara se já foi solucionado o problema da ambulância no Distrito de Guariroba, pois foi informado a este vereador que a mesma está parada por defeitos mecânicos.

2) Moção de Aplauso aos atores Kevin Alan Moreira Novais e Vivian Sudano, membros do Centro Cultural Adesca, pelo brilhante trabalho artístico/teatral que desenvolve juntamente com seus pares, inclusive apresentado na sessão solene ocorrida no dia 08/06/2018 nessa Casa de Leis por ocasião da comemoração dos 150 Anos de Fundação de Taquaritinga.

JOSÉ RODRIGO DE PIETRO

Ao Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga (Ipremt), Aristeu de Campos Silva, para que informe em tempo hábil: 1) Se a municipalidade vem recolhendo aos cofres do Ipremt a patronal mensal da folha dos servidores municipais em dia. 2) Se a municipalidade vem recolhendo aos cofres do Ipremt a contribuição mensal descontada em folha de pagamento dos servidores municipais em dia. 3) Se a municipalidade vem recolhendo em forma de compensação aos cofres do Ipremt eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (Lei Federal nº 9717/98, art. 2º, § 1º) em dia. Caso algumas das obrigações elencadas nos itens 1, 2 e 3 estejam em atraso, informe ao Poder Legislativo a quantidade de meses, o valor e a causa que motivaram o referido atraso. Requer também o encaminhamento dos comprovantes de recolhimento dos últimos 12 (doze) meses referente aos itens 1, 2 e 3. Solicita, por fim, ciência deste requerimento ao Conselho de Administração do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 05 de dezembro de 2018

Ano III | Edição nº 676

Página 7 de 7

Ipremt e informações se esse Colegiado invocou alguma providência sobre possíveis atrasos nos recolhimentos.

CIDO BOLIVAR

Moção de Aplauso ao presidente da Associação dos Deficientes Físicos e Surdos de Taquaritinga (Adefis), extensivo aos demais membros da Associação, pelos relevantes serviços prestados à comunidade taquaritinguense.

VALCIR ZACARIAS

Moção de Aplauso ao pároco Rogério Ari de Carvalho, da Paróquia de Santa Luzia, pelos serviços prestados com dedicação à comunidade taquaritinguense. Rogério Ari está transferindo suas funções para uma paróquia em Monte Alto, mas deixa seu legado em Taquaritinga pelos vários anos de evangelização no nosso município.

MARCOS BONILLA

1) Moção de Aplauso à estudante Yohhanna Mickaella Guissoni, da Emeb Profa. Elza Maria Martucci, que foi a 9.ª colocada no concurso EPTV na Escola 2018, com a redação “Histórias Ambulantes”, extensivo a sua professora, Joseane Morcelli. O projeto envolve cerca de 90 mil estudantes. Na região de Ribeirão Preto participaram 66 municípios que totalizaram 24.267 redações.

2) Ofício ao prefeito para sejam tomadas, por meio do setor competente, as seguintes providências em relação ao acervo do Museu Histórico “José Martins Sanches Filho”: 1) Seja feita uma relação do acervo do museu daquilo que foi encontrado por esta administração, informando ao Poder Legislativo onde se encontra cada objeto e qual seu estado de conservação; 2) Que sejam patrimoniados, caso ainda não tenham sido; 3) Que os objetos encontrados sejam reunidos em um único local e embalados de forma adequada para proteção e conservação do acervo até a reabertura do museu. Que seja dada total informação ao Poder Legislativo sobre os itens 1, 2 e 3.

GILBERTO JUNQUEIRA

Moção de Aplauso à atleta taquaritinguense Marcela Soares, que conquistou o terceiro lugar no Mundial de Karatê, na Bélgica, tendo recebido medalha de bronze e um troféu.